

English	Portuguese
PASSPORT TO SUCCESS® CURRICULUM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PASSPORT TO SUCCESS®
LICENSE TERMS AND CONDITIONS	TERMOS E CONDIÇÕES DA LICENÇA
1. <u>Recitals.</u>	1. <u>Considerandos.</u>
<p>a) International Youth Foundation (IYF) has developed and administers a life skills educational program entitled PASSPORT TO SUCCESS® (the “PTS Program” or “PTS”) for youth (“trainees”) delivered and supported by certified adult trainers, coaches and/or master trainers (collectively, “Trainers”) who have been trained by IYF, which includes the PTS Program curriculum materials listed on the attached Exhibit 1 (the “Licensed Works”).</p>	<p>a) A International Youth Foundation (IYF) desenvolveu e administra um programa educacional de competências de vida intitulado PASSPORT TO SUCCESS® (o "Programa PTS" ou "PTS") destinado aos jovens ("formandos") apresentado e apoiado por formadores, orientadores e/ou formadores de formadores certificados (colectivamente, "Formadores"), que foram formados pela IYF, e que inclui os materiais do conteúdo programático do PTS listados no Anexo 1 (os "Trabalhos Licenciados").</p>
<p>b) Licensee desires to use the Licensed Works for teaching trainees within Licensee’s organization, and IYF desires to grant a license of the Licensed Works to Licensee for such use.</p>	<p>b) O Licenciado pretende utilizar os Trabalhos Licenciados para ensinar formandos dentro da organização do Licenciado e, para esse efeito, a IYF pretende conceder uma licença dos Trabalhos Licenciados ao Licenciado.</p>
<p>c) The following terms and conditions apply to the use of International Youth Foundation’s Passport to Success® materials by the Client named in the Service Offer Letter and/or the License agreement. Both parties agree that the terms of the Service Offer Letter or the License Agreement along with these terms and conditions constitute the agreement (the “Agreement”). From time to time, IYF may update the website documents and the URL.</p>	<p>c) Os seguintes termos e condições aplicam-se à utilização dos materiais do Passport to Success® da International Youth Foundation pelo Cliente designado na Carta de Oferta de Serviços e/ou no Acordo de Licença. Ambas as partes aceitam que os termos da Carta de Oferta de Serviços ou do Acordo de Licença, juntamente com estes termos e condições, constituem o acordo (o "Acordo"). Ocasionalmente, a IYF poderá actualizar o URL e os documentos do <i>website</i>.</p>
2. <u>Conditions of License.</u>	2. <u>Condições da Licença.</u>
<p>a) This License confers upon Licensee the rights to:</p>	<p>a) A presente Licença concede ao Licenciado direitos de:</p>
<p>i. Use the Licensed Works for teaching of the PTS Program to trainees enrolled by Licensee’s organization;</p>	<p>i. utilização dos Trabalhos Licenciados para administrar o Programa PTS aos formandos inscritos na organização do Licenciado;</p>

<p>ii. Print or display authorized copies of the Licensed Works for use by Trainers and trainees of the PTS Program within Licensee's organization. IYF will provide Licensee with appropriately Branded and Marked Licensed Works.</p>	<p>ii. impressão ou apresentação autorizada dos Trabalhos Licenciados para serem utilizados pelos Formadores e pelos formandos do Programa PTS na organização do Licenciado. A IYF fornecerá ao Licenciado os Trabalhos Licenciados devidamente Classificados e Identificados</p>
<p>b) This License does not confer upon Licensee the rights to do any of the following without the prior written consent of IYF:</p>	<p>b) A presente Licença não concede ao Licenciado o direito de proceder a qualquer uma das seguintes acções sem o consentimento prévio por escrito da IYF:</p>
<p>i. Reproduce or distribute the Licensed Works to anyone other than for Trainers and trainees enrolled in the PTS Program within Licensee's Organizations;</p>	<p>i. reprodução ou distribuição dos Trabalhos Licenciados para outras pessoas que não os Formadores e formandos inscritos no Programa PTS nas Organizações do Licenciado;</p>
<p>ii. post any portion of the Licensed Works on the Internet;</p>	<p>ii. publicação de qualquer parte dos Trabalhos Licenciados na Internet;</p>
<p>iii. edit any portion of the Licensed Works;</p>	<p>iii. edição de qualquer parte dos Trabalhos Licenciados;</p>
<p>iv. adapt, create, develop, and/or implement any derivative works based, in part or in whole, upon the Licensed Works</p>	<p>iv. adaptação, criação, desenvolvimento e/ou implementação de quaisquer trabalhos derivados baseados, na totalidade ou em parte, nos Trabalhos Licenciado</p>
<p>v. re-name or alter the title of the Licensed Works or any trademarks appearing on the Licensed Works;</p>	<p>v. alteração do nome ou do título dos Trabalhos Licenciados ou quaisquer marcas comerciais incluídas nos Trabalhos Licenciados;</p>
<p>vi. use Licensee's own names or trademarks in conjunction with Licensed Works, unless expressly permitted below; and/or</p>	<p>vi. utilização dos próprios nomes ou marcas comerciais do Licenciado em conjunto com os Trabalhos Licenciados, excepto se expressamente permitido abaixo; e/ou</p>
<p>vii. sublicense the Licensed Works to any other entity</p>	<p>vii. sublicenciamento dos Trabalhos Licenciados a qualquer outra entidade</p>

viii. sell or offer PTS to other entities not named in this license agreement without the express written approval from IYF.	viii. venda ou oferta do PTS a outras entidades não designadas neste acordo de licença sem o consentimento expresso por escrito da IYF.
3. Termination.	3. Cessação.
a) <i>Grounds for Termination.</i> This Agreement may be terminated prior to its expiration date:	a) <i>Motivos para a Cessação.</i> O presente Acordo pode ser cessado antes da data de expiração:
i. By mutual agreement of the parties;	i. por acordo mútuo entre as partes;
ii. At IYF's discretion upon the material failure of Licensee to comply with any provision of this Agreement, if such noncompliance is not remedied within fifteen (15) days after receiving written notice from IYF of such default;	ii. segundo o critério da IYF devido a falha substancial do Licenciado no cumprimento de qualquer disposição do presente Acordo, se esse incumprimento não for solucionado no prazo de quinze (15) após recepção de aviso por escrito enviado pela IYF respeitante a esse incumprimento;
iii. Automatically if: (i) either party is adjudged bankrupt or insolvent, or (ii) all or a substantial portion of the assets of either party are transferred to an assignee for the benefit of creditors, to a receiver or trustee in bankruptcy.	iii. automaticamente se: (i) qualquer uma das partes for considerada como estando em situação de falência ou insolvência, ou (ii) a totalidade ou uma parte substancial dos recursos de qualquer uma das partes for transferida para um cessionário em benefício de credores, para um administrador ou agente fiduciário no caso de falência.
b) <i>Obligations upon Termination.</i> Upon termination of this Agreement, Licensee shall:	b) <i>Obrigações no caso de Cessação.</i> No caso de cessação do presente Acordo, o Licenciado deverá:
i. Promptly cease further use of the Licensed Works;	i. parar imediatamente a utilização dos Trabalhos Licenciados;
ii. At IYF's discretion, destroy or transfer to IYF all remaining inventory of the Licensed Works and all master copies and other digital copies;	ii. segundo o critério da IYF, destruir ou transferir para a IYF todo o inventário dos Trabalhos Licenciados e todos os originais e outras cópias digitais;
iii. Provide a final report of the data requested in Exhibit 2.	iii. fornecer um relatório final relativo aos dados solicitados no Anexo 2.
iv. Upon request by IYF, provide a written statement that the steps	iv. mediante pedido da IYF, fornecer uma declaração por escrito,

above have been accomplished, signed by an officer of Licensee.	assinada por um representante do Licenciado, indicando que os passos acima foram cumpridos.
v. This section shall survive termination of this Agreement.	v. esta secção continuará em vigor após a cessação do presente Acordo.
4. <u>Copyright.</u>	4. <u>Direitos de Autor.</u>
a) <i>Ownership.</i> Licensee acknowledges the validity of IYF's ownership of all right, title, and interest in the copyright and other proprietary rights of the Licensed Works in the Territory and throughout the world. Licensee agrees not to challenge, contest, or assert any claim, or assist anyone else to challenge, contest, or assert any claim against, IYF's ownership the Licensed Works on any grounds in any forum. This section shall survive termination of this Agreement.	a) <i>Propriedade.</i> O Licenciado reconhece a validade da propriedade da IYF no que se refere a todos os direitos, títulos e interesses relativos aos direitos de autor e outros direitos de propriedade dos Trabalhos Licenciados no Território e no resto do mundo. O Licenciado aceita não impugnar, contestar ou invocar eventuais direitos, nem ajudar alguém a impugnar, contestar ou invocar eventuais direitos, contra a propriedade da IYF no que respeita aos Trabalhos Licenciados sob quaisquer fundamentos e em qualquer tribunal. Esta secção continuará em vigor após a cessação do presente Acordo.
b) <i>Protection of IYF Copyrighted Materials.</i> IYF, as owner of the Licensed Works, shall take those actions it, in its sole discretion, deems appropriate and necessary concerning registration, maintenance, or protection of such materials and shall bear all expenses associated therewith, including application fees, renewal fees, and all other legal or governmental fees. Licensee agrees to take such actions as are reasonably necessary to fully protect the rights of IYF in the Licensed Works.	b) <i>Protecção dos Materiais Protegidos por Direitos de Autor da IYF.</i> A IYF, na qualidade de proprietária dos Trabalhos Licenciados, tomará medidas que, segundo o seu critério exclusivo, considera serem adequadas e necessárias para efeitos de registo, manutenção ou protecção desses materiais e suportará todas as despesas inerentes a tais medidas, incluindo taxas de inscrição, taxas de renovação e quaisquer outras taxas legais ou governamentais. O Licenciado aceita implementar essas medidas que são razoavelmente necessárias para proteger integralmente os direitos da IYF face aos Trabalhos Licenciados.
c) <i>Registration.</i> Licensee shall not seek copyright registration for any Licensed Works. Any attempted copyright registration of the Licensed Works in Licensee's name will be deemed to be done in trust for the benefit of IYF.	c) <i>Registo.</i> O Licenciado não procurará efectuar o registo de direitos de autor no que se refere a quaisquer Trabalhos Licenciados. Qualquer tentativa de registo de direitos de autor dos Trabalhos Licenciados no nome do Licenciado será considerada como sendo efectuada em benefício da IYF.
d) <i>Infringements of Licensed Works.</i>	d) <i>Violação dos Trabalhos Licenciados.</i> O

<p>Licensee shall promptly give notice in writing to IYF of any infringement of the Licensed Works that shall come to Licensee's knowledge and shall cooperate with IYF in seeking to end such infringement. In the event of infringement of any of the Licensed Works by a third party, IYF, in its sole discretion, shall determine whether to institute legal action, and the cost of any such litigation or protection of the rights granted by IYF herein shall be paid by IYF. If IYF declines to take any legal action against any alleged third-party infringer, Licensee shall be permitted to pursue legal action against the infringer in its own name and at its own expense in a manner which it deems proper.</p>	<p>Licenciado informará imediatamente a IYF, por escrito, no caso de qualquer violação dos Trabalhos Licenciados que seja do conhecimento do Licenciado e o Licenciado cooperará com a IYF no sentido de resolver tal violação. No caso de violação de quaisquer Trabalhos Licenciados por um terceiro, a IYF, segundo o seu critério exclusivo, determinará a possibilidade de instaurar um processo judicial e os custos de qualquer litígio ou protecção dos direitos concedidos pela IYF serão suportados pela IYF. Se a IYF optar por não instaurar um processo judicial contra qualquer alegado infractor, o Licenciado poderá proceder judicialmente contra o infractor, em seu próprio nome e às suas custas, de uma forma que considere apropriada</p>
<p>e) <i>Claims of Infringements By Third Parties.</i> Licensee shall promptly give notice in writing to IYF of any third party claims of infringement of copyrighted material by the Licensed Works, and shall cooperate with IYF in taking such action in response to such claims as deemed appropriate by IYF.</p>	<p>e) <i>Reivindicações apresentadas por Terceiros Relativamente a Violações.</i> O Licenciado informará imediatamente a IYF, por escrito, no caso de reivindicações apresentadas por terceiros relativamente à violação de materiais protegidos por direitos de autor pelos Trabalhos Licenciados e o Licenciado cooperará com a IYF no sentido de responder a tais reivindicações, conforme considerado apropriado pela IYF.</p>
<p>5. Trademark.</p>	<p>5. Marca Comercial.</p>
<p>a) <i>License.</i> IYF grants Licensee a limited license to use the PASSPORT TO SUCCESS® and INTERNATIONAL YOUTH FOUNDATION® trademarks (the "IYF Marks") within the Territory solely: (a) in conjunction with the distribution of the Licensed Works pursuant to the license granted in this Agreement, and (b) to identify Licensee's teaching of the PTS Program to Licensee's own trainees.</p>	<p>a) <i>Licença.</i> A IYF concede ao Licenciado uma licença limitada de utilização das marcas comerciais PASSPORT TO SUCCESS® e INTERNATIONAL YOUTH FOUNDATION® (as "Marcas IYF") no Território apenas: (a) em conjunto com a distribuição dos Trabalhos Licenciados em conformidade com a licença concedida neste Acordo e (b) para identificar o ensino do Programa PTS aos formandos do próprio Licenciado.</p>
<p>b) <i>Ownership.</i> Licensee acknowledges the validity of IYF's ownership of all right, title, and interest in the IYF Marks in the Territory and throughout the world.</p>	<p>b) <i>Propriedade.</i> O Licenciado reconhece a validade da propriedade da IYF no que se refere a todos os direitos, títulos e interesses relativos às Marcas IYF no</p>

<p>Licensee agrees not to challenge, contest, or assert any claim, or assist anyone else to challenge, contest, or assert any claim against, IYF's ownership the IYF Marks on any grounds in any forum. This section shall survive termination of this Agreement.</p>	<p>Território e no resto do mundo. O Licenciado aceita não impugnar, contestar ou invocar eventuais direitos, nem ajudar alguém a impugnar, contestar ou invocar eventuais direitos, contra a propriedade da IYF no que respeita às Marcas IYF sob quaisquer fundamentos e em qualquer tribunal. Esta secção continuará em vigor após a cessação do presente Acordo.</p>
<p>c) <i>Protection of IYF Marks.</i> IYF, as owner of the IYF Marks, shall take those actions it, in its sole discretion, deems appropriate and necessary in regard to registration, maintenance, or protection of such marks and shall bear all expenses associated therewith, including application fees, renewal fees, and all other legal or governmental fees. Licensee agrees to take such actions as are reasonably necessary to fully protect the rights of IYF in the IYF Marks.</p>	<p>c) <i>Protecção das Marcas IYF.</i> A IYF, na qualidade de proprietária das Marcas IYF, tomará medidas que, segundo o seu critério exclusivo, considera serem adequadas e necessárias para efeitos de registo, manutenção ou protecção dessas marcas e suportará todas as despesas inerentes a tais medidas, incluindo taxas de inscrição, taxas de renovação e quaisquer outras taxas legais ou governamentais. O Licenciado aceita implementar essas medidas que são razoavelmente necessárias para proteger integralmente os direitos da IYF face às Marcas IYF.</p>
<p>d) <i>Registration.</i> Licensee shall not seek trademark registration for any IYF Marks. Any attempted trademark registration of the IYF Marks in Licensee's name will be deemed to be done in trust for the benefit of IYF.</p>	<p>d) <i>Registo.</i> O Licenciado não procurará efectuar o registo de marcas comerciais no que se refere a quaisquer Marcas IYF. Qualquer tentativa de registo de marcas comerciais das Marcas IYF no nome do Licenciado será considerada como sendo efectuada em benefício da IYF.</p>
<p>e) <i>Infringements of IYF Marks.</i> Licensee shall promptly give notice in writing to IYF of any infringement of the IYF Marks that shall come to Licensee's knowledge and shall cooperate with IYF in seeking to end such infringement. In the event of infringement of any of the IYF Marks by a third party, IYF, in its sole discretion, shall determine whether to institute legal action, and the cost of any such litigation or protection of the rights granted by IYF herein shall be paid by IYF.</p>	<p>e) <i>Violações das Marcas IYF.</i> O Licenciado informará imediatamente a IYF, por escrito, no caso de qualquer violação das Marcas IYF que seja do conhecimento do Licenciado e o Licenciado cooperará com a IYF no sentido de resolver tal violação. No caso de violação de quaisquer Marcas IYF por um terceiro, a IYF, segundo o seu critério exclusivo, determinará a possibilidade de instaurar um processo judicial e os custos de qualquer litígio ou protecção dos direitos concedidos pela IYF serão suportados pela IYF.</p>
<p>f) <i>Claims of Infringements By Third Parties.</i> Licensee shall promptly give notice in writing to IYF of any third party claims of trademark infringement</p>	<p>f) <i>Reivindicações apresentadas por Terceiros Relativamente a Violações.</i> O Licenciado informará imediatamente a IYF, por escrito, no caso de reivindicações de violação de</p>

<p>by the IYF Marks, and shall cooperate with IYF in taking such action in response to such claims as deemed appropriate by IYF.</p>	<p>marcas comerciais pelas Marcas IYF e o Licenciado cooperará com a IYF no sentido de responder a tais reivindicações, conforme considerado apropriado pela IYF.</p>
<p>6. <u>Indemnification.</u></p>	<p>6. <u>Indemnização.</u></p>
<p>a) Licensee shall indemnify and hold harmless IYF and its officers, directors, employees and representatives from and against any claim, loss, liability, damage, obligation, cost or expense (including, without limitation, reasonable costs and attorneys' fees) that IYF might incur in connection with any third-party claim, action or proceeding arising out of or relating to Licensee's use or misuse of the Licensed Works and/or any breach of this Agreement. This section shall survive termination of this Agreement.</p>	<p>a) O Licenciado indemnizará e isentará a IYF e respectivos administradores, directores, funcionários e representantes face a quaisquer reclamações, perdas, responsabilidades, danos, obrigações, custos ou despesas (incluindo, entre outros, custos e honorários do advogado razoáveis) nos quais a IYF poderá incorrer em resultado de qualquer reclamação, acção ou processo judicial de terceiros decorrente da, ou relacionado com a, utilização ou utilização indevida, por parte do Licenciado, dos Trabalhos Licenciados e/ou qualquer violação ao presente Acordo. Esta secção continuará em vigor após a cessação do presente Acordo.</p>
<p>b) IYF shall under no circumstances be liable to licensee for incidental, consequential, special or punitive damages, or lost or imputed profits and/or royalties, arising out of this agreement or its termination or expiration, whether for breach or alleged breach of a representation or any obligation arising there from or otherwise, whether liability is asserted in contract or tort, and irrespective of whether IYF has been advised of the possibility of any such loss or damage. Licensee waives any claim that these exclusions deprive licensee of any adequate remedy.</p>	<p>b) A IYF não será responsável, em circunstância alguma, perante o Licenciado por qualquer dano incidental, consequential, especial ou punitivo, ou perda de lucros e/ou royalties, resultantes deste Acordo ou da sua cessação ou expiração, devido a violação, ou alegada violação, de uma declaração ou qualquer obrigação daí decorrente ou de outra forma, independentemente de essa responsabilidade ser contratual ou extracontratual, e independentemente de a IYF ter sido alertada para a possibilidade de tais perdas ou danos. O Licenciado renuncia a qualquer reivindicação de que estas exclusões privam o Licenciado de qualquer recurso adequado.</p>
<p>7. <u>Conflict Resolution.</u></p>	<p>7. <u>Resolução de Conflitos.</u></p>
<p>a) If a dispute arises under this Agreement, the parties shall use their best reasonable efforts to resolve the dispute through good faith negotiation and in a spirit of consultation and mutual cooperation, including through</p>	<p>a) No caso de litígio decorrente do presente Acordo, as partes deverão envidar os seus melhores esforços para solucionar o litígio através de negociação de boa-fé e no espírito de consulta e de cooperação mútua, incluindo, em primeiro lugar, o</p>

<p>escalation first to applicable party's organization to its most senior management personnel prior to any legal action being pursued. In the event that a resolution cannot be achieved using such mechanisms, then any dispute under this Agreement shall be submitted to confidential arbitration proceedings governed by the Commercial Arbitration Rules of the United States Chamber of Commerce. The arbitration shall be conducted in Baltimore, Maryland, USA in the English language. Subject to any terms contained in this Agreement limiting or excluding damages, the arbitrator may award any relief that the arbitrator deems proper, including but not limited to equitable relief, provided that no award of exemplary, special, consequential or punitive damages shall be permitted. The award shall be final and binding and enforceable in any court of competent jurisdiction. The terms of this section shall continue in full force and effect subsequent to and notwithstanding the termination of this Agreement.</p>	<p>encaminhamento do caso para os mais altos quadros da organização, antes da instauração de qualquer processo judicial. Caso não seja possível chegar a uma solução através desses mecanismos, qualquer litígio decorrente deste Acordo deverá ser submetido a processos de arbitragem confidenciais regidos pelas Normas de Arbitragem Comercial da Câmara do Comércio dos Estados Unidos. A arbitragem será realizada em Baltimore, Maryland, EUA, na língua inglesa. Sujeito a quaisquer termos contidos no presente Acordo que limitem ou excluam danos, o árbitro poderá aplicar qualquer medida que considere adequada, incluindo, entre outros, uma indemnização equitativa, desde que não sejam abrangidos danos exemplares, especiais, consequenciais ou punitivos. A decisão será final, vinculativa e executória em qualquer tribunal de jurisdição competente. Os termos desta secção permanecerão em pleno vigor e efeito após, e não obstante, a cessação do presente Acordo.</p>
<p>b) Nothing in this Section will prevent a party from resorting to judicial proceedings if the dispute involves intellectual property rights, or if interim relief from a court is necessary to prevent serious and irreparable injury to that party or to others. This section shall survive termination of this Agreement.</p>	<p>b) Nenhuma disposição da presente Secção impedirá que uma parte recorra a processos judiciais se o litígio envolver direitos de propriedade intelectual, ou se forem necessárias medidas provisórias de um tribunal para evitar danos graves e irreparáveis para essa parte ou para outros. Esta secção continuará em vigor após a cessação do presente Acordo.</p>
<p>8. <u>Miscellaneous Terms.</u></p>	<p>8. <u>Diversos.</u></p>
<p>a) This Agreement does not create a joint venture, partnership or other form of business association between the parties. The parties are and shall be deemed independent contractors.</p>	<p>a) O presente Acordo não representa uma <i>joint venture</i>, uma parceria ou outra forma de associação comercial entre as partes. As partes são e deverão ser consideradas contratantes independentes.</p>

<p>b) The terms and conditions of this Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws of the State of Maryland, United States of America, except that all terms and conditions of this Agreement pertaining to copyright and trademark rights shall be governed and construed by the federal laws of the United States of America.</p>	<p>b) Os termos e as condições do presente Acordo deverão ser regidos e interpretados em conformidade com as leis do Estado de Maryland, Estados Unidos da América, à excepção dos termos e condições do presente Acordo relativos aos direitos de autor e de marcas comerciais, que serão regidos e interpretados pelas leis federais dos Estados Unidos da América.</p>
<p>c) Should any part, term or provision of this Agreement be declared invalid, void or unenforceable, all remaining parts, terms and provisions hereof shall remain in full force and effect and shall in no way be invalidated, impaired or affected thereby.</p>	<p>c) Caso alguma parte, termo ou disposição do presente Acordo seja declarado inválido, nulo ou inexecutável, as restantes partes, termos e disposições permanecerão em pleno vigor e efeito e não serão, sob qualquer circunstância, invalidados, comprometidos ou afectados.</p>
<p>d) This Agreement shall be binding upon and shall inure to the benefit of the parties, their legal representatives, successors and assigns.</p>	<p>d) O presente Acordo é vinculativo e deve reverter em benefício das partes, representantes legais, sucessores e cessionários.</p>
<p>e) Neither party shall have the right to assign its interests in this Agreement to any other party without the prior written consent of the other party.</p>	<p>e) Nenhuma das partes terá o direito de atribuir os seus interesses no presente Acordo a qualquer outra parte sem o consentimento prévio por escrito da outra parte.</p>
<p>f) This Agreement or any section thereof shall not be construed against any party due to the fact that the Agreement or any section thereof was drafted by such party.</p>	<p>f) Este Acordo, ou qualquer secção do mesmo, não deverá ser interpretado face a qualquer parte devido ao facto de o Acordo, ou qualquer secção do mesmo, ter sido elaborado por essa parte.</p>
<p>g) The failure of either party to partially or fully exercise any right or the waiver by either party of any breach, shall not prevent a subsequent exercise of such right or be deemed a waiver of any subsequent breach of the same or any other term of this Agreement.</p>	<p>g) O incumprimento parcial ou total, por qualquer uma das partes, de qualquer direito, ou a renúncia, por qualquer uma das partes, de qualquer violação, não deve impedir o exercício subsequente desse direito nem ser considerada uma renúncia de qualquer violação subsequente do mesmo ou de qualquer outro termo deste Acordo.</p>

h) The section headings contained in this Agreement are for reference purposes only and shall not in any way affect the meaning or interpretations of this Agreement.	h) Os cabeçalhos das secções contidos no presente Acordo servem apenas para efeitos de referência e não devem afectar, sob qualquer circunstância, o significado ou as interpretações deste Acordo.
<u>Exhibit 1</u>	<u>Anexo 1</u>
<u>PASSPORT TO SUCCESS® Licensed Works</u>	<u>Trabalhos Licenciados do PASSPORT TO SUCCESS®</u>
Below is a list & descriptions of each licensed work.	Segue-se uma lista com as descrições de cada trabalho licenciado.
The Passport to Success® Licensed Works available to Licensee consists of:	Os Trabalhos Licenciados do PASSPORT TO SUCCESS® disponíveis para o Licenciado consistem no seguinte:
a. <i>PTS Curriculum</i> . The Standard PTS Curriculum consists of up to 80 life skills lessons. Licensee will receive a curriculum manual containing the selected number of lessons.	a. <i>Conteúdo Programático do PTS</i> . O Conteúdo Programático do PTS padrão é constituído por 80 aulas de competências de vida. O Licenciado receberá um manual do conteúdo programático com o número seleccionado de aulas.
b. <i>Trainer's Guide</i> . Resource for Trainers in how to deliver the Passport to Success® lessons in a consistent and high quality manner.	b. <i>Guia do Formador</i> . Recursos para os Formadores sobre como administrar as aulas do Passport to Success® de uma forma consistente e com elevada qualidade.
c. <i>Trainee Handbook</i> . Handbook for youth participants to use to reflect on specific life skills, respond to questions, and refer back to key points discussed during the lessons. Trainee Handbook will contain the same lessons as selected by Licensee for the PTS Curriculum.	c. <i>Manual do Formando</i> . Manual do formando para os jovens usarem e reflectirem sobre competências de vida específicas, responderem a perguntas e relembrem pontos-chave discutidos durante as aulas. O Manual do Formando terá as mesmas aulas que foram seleccionadas pelo Licenciado para o

	Conteúdo Programático do PTS.
d. <i>PTS "Certificate of Achievement" for Youth.</i> Certificates issued to youth participants in PTS training courses following successful completion of a minimum of 80% of the assigned PTS instructional hours.	d. <i>"Certificado de Conclusão" PTS para os jovens.</i> Certificados entregues aos jovens participantes nos cursos de formação PTS após a conclusão bem-sucedida de, no mínimo, 80% das horas lectivas do PTS designadas.
e. <i>PTS Certificates for Trainers and Coaches.</i> Certificates issued to adult participants upon successful completion of PTS Training of Trainers and Coaches workshops to verify training participation and upon completion of all PTS certification requirements to convey full certification as a PTS Trainer or Coach.	e. <i>Certificados PTS para Formadores e Orientadores.</i> Certificados entregues a participantes adultos após a conclusão bem-sucedida de <i>workshops</i> de formação PTS para Formadores e Orientadores para validar a participação na formação e, após a conclusão de todos os requisitos de certificação PTS, para receber uma certificação completa como Formador ou Orientador PTS.
f. <i>Basic Monitoring & Evaluation Tools.</i> These simple and useful tools can be administered by Licensee to collect data, and analyze program results.	f. <i>Ferramentas de Avaliação e Monitorização Básica.</i> Estas ferramentas simples e úteis podem ser utilizadas pelo Licenciado para efeitos de recolha de dados e análise aos resultados do programa.